



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00567

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2026.

Ao Gabinete do Secretário

Assunto: Análise de exequibilidade PE 026/2026

Bom dia

Estamos em andamento com o certame do PE 026/2026, após a abertura das propostas das empresas, percebemos que o valor ofertado para o lote 02 (lâmpadas) esta abaixo do nosso valor de referência em 74,68%.

Diante disso, questiono se devo solicitar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, ou se vossa equipe/secretaria acha pertinente aceitar esse valor ofertado e posso dar andamento no certame ?

Aguardo retorno com a manifestação para dar andamento.

Obrigado

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Cássio Dallé Coser
Assessor Administrativo

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 185978-7313 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=185978-7313>



SEFINOFI202600567A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO SIGA Nº SMA-DES-2026/02239

Bento Gonçalves, 02 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00567, 02/04/26 - SEFIN.

Conforme ata da sessão pública, verificou-se ampla participação de empresas especializadas no certame, com expressivo número de proponentes habilitados à fase competitiva.

Na etapa de lances, observou-se disputa efetiva entre diversos licitantes, havendo sucessivas reduções de valores até a consolidação das melhores ofertas, conforme classificação.

Registra-se que não se trata de lance isolado e discrepante dos demais, mas sim de valor alcançado em ambiente competitivo, com participação ativa de múltiplas empresas do setor, circunstância que indica formação de preço em dinâmica de mercado.

Ainda, destaca-se que todos os participantes, ao enviarem suas propostas, declararam ciência integral das exigências editalícias e assumiram que seus valores contemplam a totalidade dos custos necessários à execução do objeto, conforme termos de participação registrados em ata.

Cumprе salientar que eventual inexecução contratual sujeitará a contratada às penalidades previstas no edital e na Lei nº 14.133/2021, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar e demais sanções administrativas cabíveis.

Diante do elevado número de empresas participantes, da efetiva competição verificada na fase de lances e da convergência de valores na mesma faixa de preço, entende-se não configurada, no presente momento, presunção suficiente de inexecuibilidade que justifique a desclassificação da proposta mais vantajosa.

Assim, opinamos por acolher o valor ofertado para cada lote, com o prosseguimento do certame com a fase de habilitação, nos termos do edital.

Classif. documental

00.01.01.01



SMADES202602239A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Administração

- assinado eletronicamente -

Matheus Barbosa
Secretário Municipal

- assinado eletronicamente -

Claudio Mirot Otávio Masutti Vieira
Coordenador da Gestão de Frotas



SMADES202602239A